



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**INDICAÇÃO Nº 1295/2019**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que junto à Secretaria responsável, **a possibilidade de instalar uma Fundação ou Órgão de Defesa do Consumidor em nossa Cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O Código do Consumidor foi aprovado em 1990, dentre os meios de se assegurar a sua observância. Foi permitido à União, Estados e Municípios a criação de Fundação ou Órgão voltado para a Defesa do Consumidor. Os consumidores do nosso município não dispõem desta ferramenta nas relações com as Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços.

Com a instalação deste serviço em Defesa do Consumidor as relações seriam menos litigiosas. Não seria o comércio local o alvo do Órgão em defesa do consumidor, mas especialmente das relações com empresas prestadoras de serviço como por exemplo com as Empresas de Telefonia, Fornecedores de Energia Elétrica, Comércios via Internet etc.

Hoje é uma lacuna que merece ser preenchida.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 20 de maio de 2019.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**